



Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 Parque Industrial Ramos de Freitas, às 09h, sob a **Presidência** do Vereador Senhor Flávio Pereira Lima – Presidente, tendo **comparecido** os vereadores Senhores: Cesar Figueiredo, Flávio Pereira Lima, João Antônio Girardi, Gilberto Oliveira da Silva, Leandro de Souza e Luiz Carlos Calderoni. Dando início, foi dispensada a leitura da **Ata da 25ª Reunião da Comissão Mista** sendo prontamente aprovada. Seguindo, iniciou-se a discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar Nº. 15/2022** de autoria da Mesa da Câmara que: “ALTERA AS DISPOSIÇÕES DO INCISO I DO ARTS 10, CAPUT E § 3º, DO ART. 11, ART. 19, OS §§ 3º, 4º E 5º DO ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 24 E ART 27A, ACRESCENTA O ART. 8º-A AO 8ºf E NOS ANEXOS, IV, V, VI E VII - DA LEI COMPLEMENTAR Nº 356 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018, ALTERA O ART. 3º DA LEI-COMPLEMENTAR 262 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.014”. Liberado com regime de urgência. **Projeto de Lei Nº. 55/2022** de autoria do Vereador Senhor Gerson Olegário e demais vereadores que: “Altera a Lei nº 1.984, de 23 de maio de 2002 e dá outras providências”. Liberado com regime de urgência. **Projeto de Lei Nº. 56/2022** de autoria do Vereador Senhor Gerson Olegário e demais vereadores que: “Denomina Centro de Referência em Saúde Irmã Annete Marlene Fernandes de Mello o centro localizado na Estrada São José nº 1186-B – Jardim Valo Verde - Embu das Artes, e dá outras providências.” Liberado com regime de urgência. **Indicações:** 335, 474, 475, 477, 476, 478, 479, 480, 481, 482, 484 e 485/2022, foram liberadas. **Indicações nº.** 321, 324, 332, 333 e 483/2022 continuam em pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião da Comissão Mista Permanente, a realizar-se no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às 09h. A presente Ata, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes da comissão.

Luiz Carlos Calderoni